

3758/2023

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

2

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 05 de Julho de 2023

BARBOSA, reside no município de Santos, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Presidiu o julgamento a Excelentíssima Senhora Desembargadora BEATRIZ DE LIMA PEREIRA, participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA  
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Proad n° 8.997/2023

Assunto: Lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Desembargadores do E. TRT 2ª Região, nos termos do artigo 61, IX do Regimento Interno.

#### CERTIDÃO

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual realizada no período de 26 de junho a 03 de julho de 2023, o E. Órgão Especial decidiu, por unanimidade, aprovar a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Desembargadores, nos termos do artigo 61, IX do Regimento Interno.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES, participaram os Exmos. Srs. Beatriz de Lima Pereira, Elizabeth Mostardo, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA  
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Proad n° 17.576/2023

Assunto: Colocação de placa em homenagem póstuma ao magistrado Maurício Miguel Abou Assali, ad referendum do Órgão Especial, em atenção ao disposto no artigo 61, XIII, h, do Regimento Interno, no Centro de Excelência do 1º Grau, localizada no 2º andar, bloco B, do Fórum Ruy Barbosa.

#### CERTIDÃO

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual realizada no período de 26 de junho a 03 de julho de 2023, o E. Órgão Especial decidiu, por unanimidade, referendar o Ato GP n. 42/2023, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES, participaram os Exmos. Srs. Beatriz de Lima Pereira, Elizabeth Mostardo, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA  
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Proad n° 9.626/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que manteve a limitação da concessão de teletrabalho às magistradas lactantes até o último dia do mês em que a criança completar 18 (dezoito) meses de vida.

Requerente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA 2.

#### CERTIDÃO

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual realizada no período de 26 de junho a 03 de julho de 2023, o E. Órgão Especial decidiu conhecer do recurso e, no mérito, por maioria, a ele dar provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.



PROAD 17576/2023. DOC 17. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.GHVH.XNDZ: [http://www.trt2.jus.br/portal/verificacao/consultar\\_documento.xhtml](http://www.trt2.jus.br/portal/verificacao/consultar_documento.xhtml)